



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 030/2008.

EMENTA: Oficializa prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 02 ANALICE DE ALMEIDA LIMA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001615/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 02 ANALICE DE ALMEIDA LIMA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, por mais (seis) 06 meses, a partir de 10 de março de 2007, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir Curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de fevereiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.